

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 039/2005

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de material permanente de laboratório.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-2006/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Empresa Odontobrás Indústria e Comércio de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda., doação de 01 (uma) autoclave e 01 (uma) estufa, conforme descrito no processo acima citado, para uso no Laboratório de Microbiologia do Instituto Básico de Biociências.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de junho de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de junho de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA